



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

TERMO DE REFERÊNCIA RESUMIDO

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Município de Veranópolis – RS

Necessidade da Administração Pública: contratação emergencial de mão de obra para retirada de poste da rede elétrica de iluminação pública

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desse Termo de Referência é a contratação emergencial de mão de obra de empresa especializada para retirada de poste de madeira e religação da rede elétrica no poste de concreto adjacente. O serviço será executado no CTG (Centro de Tradições Gaúchas) Rincão da Roça Reúna, localizado no município de Veranópolis, RS. Essas informações são essenciais para a contratação, em conformidade com os termos, quantidades e requisitos estabelecidos. Essas informações são essenciais para a contratação, em conformidade com os termos, quantidades e requisitos estabelecidos.

1.2. Segue abaixo a relação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MÃO DE OBRA	UN	01

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação emergencial tem como objeto a retirada imediata de poste de madeira, que atualmente se encontra apodrecido e apresenta risco iminente de queda, além do religamento da rede elétrica de iluminação pública no poste de concreto adjacente.



Imagem da localização do poste de madeira e de concreto no CTG. (Fonte: Prefeitura Municipal de Veranópolis) – 19/09/2025.

2.2. A urgência se justifica devido ao grave risco à segurança da população, à integridade de bens públicos e privados, bem como à continuidade dos serviços públicos essenciais de iluminação, conforme previsto no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O poste, por estar deteriorado, pode desabar a qualquer momento, apresentando iminente perigo para transeuntes, veículos e imóveis adjacentes, além de colocar em risco a regularidade da iluminação pública. O serviço não pode ser postergado, pois a espera pelo procedimento licitatório regular agravaria o dano potencial e colocaria em risco a segurança da coletividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

- 2.3. É imprescindível ressaltar que o contrato atenderá à situação emergencial, com escopo e vigência limitados à resolução do problema, em total observância ao prazo legal estabelecido pelo artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
- 2.4. Por fim, justifica-se a presente contratação em caráter indispensável, uma vez que a municipalidade não possui servidores com a qualificação técnica especializada necessária para a adequada execução do objeto e nem equipamentos de proteção individual (EPI) e de segurança em geral para tal serviço. Dessa forma, a contratação visa garantir a realização do serviço com a qualidade e eficiência requeridas, assegurando o atendimento adequado às necessidades públicas e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em benefício direto da população.
- 2.5. A contratação deve englobar as seguintes etapas:
- 1) Remoção do poste de madeira que se encontra em condições precárias;
 - 2) A religação da rede elétrica de iluminação pública no poste de concreto, em regularidade com as normas técnicas vigentes.
- 1.5. O material necessário para realização do objeto será fornecido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, sendo a contratação refletida apenas para o fornecimento de mão de obra especializada, ficando apenas a cargo da contratada os equipamentos de proteção individual (EPI) e de segurança para manipulação de rede de média ou baixa tensão.
- 1.6. O Município designa servidores através da Comissão de Recebimento de Material, que farão o recebimento e fiscalização nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 1.7. Prazo imediato, após a emissão do Empenho (Documento de Formalização de Demanda).
- 1.8. Não será aceito, no momento da entrega do serviço, especificações de execução diferentes das relacionadas neste instrumento. Caso esteja em desacordo com o descrito, o fornecedor será imediatamente notificado e ficará obrigado a corrigir, em até 72h da notificação, ficando por sua conta os custos de reparo.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal, na qual deverão constar o número do Empenho e dados bancários para depósito bancário. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa fornecedora.
- 3.2. O envio da nota fiscal deverá ser realizado através do link <https://veranopolis.flowdocs.com.br> na guia "atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais". O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e o nome do fornecedor. Na ausência de contrato, deverá ser selecionado como assunto "OUTROS", acrescido do nome da Secretaria em que foi entregue o produto.
- 3.3. O único formado de arquivo aceito, tanto de notas fiscais, quanto documentos de regularidade, será PDF. O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.
- 3.4. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 4.2. A pesquisa de preços em processos de dispensa de licitação visa assegurar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Ela oferece informações confiáveis sobre valores de mercado, garantindo economicidade, transparência e eficiência, evita pagamentos indevidos e justifica o valor perante órgãos de controle, legitimando o processo e promovendo a gestão eficaz dos recursos públicos.

Potenciais fornecedores:

- OMEGA – SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME – CNPJ 07.543.057/0001-86
- ASCOENEEL SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ 02.937.517/0001-37
- MARCOS AURÉLIO FREITAS KADE – CNPJ 11.740.981/0001-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 1.670,00 (MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS), sendo que o valor de referência foi calculado através de três orçamentos realizados, sendo a empresa OMEGA – SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME – CNPJ 07.543.057/0001-86, a melhor qualificada de acordo com o menor preço unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA	UN	01	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00

- 5.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do artigo 23, § 1º, da lei Federal Nº 14.1133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRET MUN DE INFRAESTRUTURA URBANA
020801 UNIDADES SUBORDINADAS
25 Energia
25 752 Energia Elétrica
25 752 0360 Iluminação Pública
25 752 0360 2037 0000 MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2087 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.2.2500)

Veranópolis, 19 de setembro de 2025.

RAFAEL SELEGAR
Auxiliar Administrativo

BRUNA BARBIERI FAVERO PESSIN
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

5261AC7D10B1476B84311FF1D0D5907E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5261AC7D10B1476B84311FF1D0D5907E>